PORTARIA Nº 1.424/2021

DESIGNA CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2021-2022

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 5º do Anexo à Resolução nº 365/2017 (Código de Ética e Decoro Parlamentar);

Considerando que as lideranças partidárias, durante a 1ª Sessão Ordinária de 2021, elegeram os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, observado o princípio da paridade de representação dos partidos com assento na Câmara Municipal, será composto pelos seguintes membros:

I – Ver. Lico – Presidente;

II – Ver. Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho – Membro;

III – Ver. Marquinho Moreira – Membro.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será coincidente com o dos membros da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça/SP, 02 de fevereiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 03/02/2021

EDIÇÃO Nº 1553

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro